



Ministério
da Fazenda

Fiscalização ITR – Municípios Conveniados

Brasília, 06 de maio de
2014

Elaine Souza



Sumário

ITR Municípios Conveniados Histórico

Iniciativas RFB

Informações

ITR Fiscalização



ITR Municípios Conveniados - Histórico

Art. 153 da CF/88:

“Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VI - propriedade territorial rural;

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(...)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(...)”



ITR Municípios Conveniados - Histórico

Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da CF/88:

“**Art.1º** A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para fins do disposto no inciso III do § 4 do art. 153 da Constituição Federal, poderá celebrar convênios com o Distrito Federal e os Municípios que assim optarem, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, de que trata o inciso VI do art. 153 da Constituição Federal, sem prejuízo da competência supletiva da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º — Para fins do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a legislação federal de regência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
(...)

Art. 2º A Secretaria da Receita Federal baixará ato estabelecendo os requisitos e as condições necessárias à celebração dos convênios de que trata o art. 1º desta Lei. ”



ITR Municípios Conveniados - Histórico

Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008 institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - CGITR e dispõe sobre a forma de opção de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.



ITR Municípios Conveniados - Histórico

Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008 dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).



ITR Municípios Conveniados - Histórico

RFB cria o projeto Portal ITR para Municípios Conveniados:

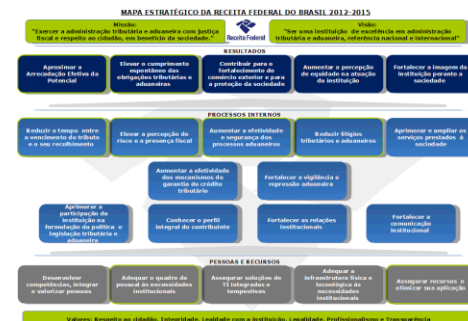
O Portal ITR para Municípios Conveniados envolve várias áreas da RFB e divide-se em quatro módulos: Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), Consulta de Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR), Cobrança e Fiscalização.

Objetivos principais:

Elevar a percepção de risco e a presença fiscal

Fortalecer as relações institucionais

Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas



ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Portal ITR para Municípios Conveniados

Módulo Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR)

Módulo Consulta de Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR)

Módulo Cobrança

Módulo Fiscalização

Treinamento na modalidade ensino à distância em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF



ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Declaração

Cadastro de Imóveis Rurais

Fiscalização

Preços de Terra Nua

Gerenciais

Tela Inicial



Ministério da Fazenda



Receita Federal

ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

EAD ESAF - ITR para Municípios Conveniados:

- ✓ **Objetivo:** Preparar o servidor do município conveniado para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
- ✓ **Público-alvo:** Servidores municipais com atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, indicados por prefeito de município conveniado, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 884/2008.
- ✓ **Abrangência:** Todos os municípios conveniados.
- ✓ **Observação:** Condição indispensável para acessar o Portal ITR para Municípios Conveniados.



ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

EAD ESAF - ITR para Municípios Conveniados:

Carga horária do curso: 80 horas, distribuída em 6 módulos:

MÓDULO	CH
Módulo I – Legislação	30 h
Módulo II – Declaração	4 h
Módulo III – CAFIR	2 h
Módulo IV – Cobrança	12 h
Módulo V – Fiscalização	30 h
Módulo VI – Atendimento	2 h



ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Informações em <http://www.esaf.fazenda.gov.br>

The screenshot displays the ESAF website interface. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below this, the 'Ministério da Fazenda' logo is on the left, and navigation links for 'Ir para o conteúdo', 'Mapa do Site', 'Fale Conosco', and 'Acessar' are on the right. A main navigation bar includes 'A Esaf', 'Concursos', 'Capacitação', 'Estudos', 'Cooperação', 'Prêmios', and 'Publicações'. Under 'Capacitação', there are sub-menus for 'A Distância' (highlighted with a red arrow) and 'Presenciais'. A search bar is located on the right side.

NOSSOS EVENTOS

PRESENCIAIS | **A DISTÂNCIA**

De 12/08/2013 a 29/11/2013
PAD - Formação para Membros de Comissões 2013

De 01/03/2013 a 30/11/2013
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
Brasília - Rio de Janeiro - Salvador - Belém e Bento Gonçalves

De 25/09/2013 a 27/09/2013
Curso: BrOffice em Manaus - AM
Manaus - AM

Todos os eventos

EM DESTAQUE

1 2 3 4 5 || ▶

I PRÊMIO
Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal

Inscrições até 17 de janeiro de 2014

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

24/09/2013- Segunda mesa aborda aspectos pragmáticos da qualidade do gasto público
24/09/2013- Abertura do 1º Seminário do II Ciclo de Debates
20/09/2013- Mais de 200 participam do Seminário Prestação de Contas do Governo Federal

Todas as notícias

ACESSO RÁPIDO

- Banco de vídeos
- Biblioteca
- Educação Fiscal
- Escola Virtual ESAF
- Intranet
- Inscrição Eletrônica

40 ANOS
ESAF
Ministério da Fazenda

Boletim Informativo



ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Informações em <http://www.esaf.fazenda.gov.br>

The screenshot shows the ESAF website interface. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below it, the 'Ministério da Fazenda' logo is on the left, and navigation links for 'A Esaf', 'Concursos', 'Capacitação', 'Estudos', 'Cooperação', 'Prêmios', and 'Publicações' are in the center. A search bar is on the right. The main content area features a sidebar on the left with a green header 'A DISTÂNCIA' and menu items: 'Quem Somos', 'Escola Virtual ESAF', 'Cursos Oferecidos' (highlighted with a red arrow), 'Público Alvo', 'Desenvolvimento de Cursos', and 'Contato'. The main content area has a heading 'Escola Virtual ESAF' and a sub-heading 'Informações e link para a Escola Virtual da ESAF'. Below this is a screenshot of the Moodle platform interface. To the right of the screenshot is the section 'Plataforma Virtual' with text describing Moodle as a free virtual learning platform. Below that, it states that the ESAF Virtual School currently has about 50 course categories. At the bottom of the main content area, there is a section 'ACESSO À ESCOLA VIRTUAL DA ESAF' with a link 'Para acessar nossa Escola Virtual clique aqui'. At the very bottom of the page, there are social media sharing icons for Twitter, Facebook, LinkedIn, Email, and Print.

Ministério da Fazenda

Acesso à Informação

BRASIL

Ir para o conteúdo

A Esaf | Concursos | Capacitação | Estudos | Cooperação | Prêmios | Publicações

Você está em: Página Inicial – Capacitação – A Distância

Buscar no Site

+ Opções de Busca Avançada

A DISTÂNCIA

- Quem Somos
- Escola Virtual ESAF
- Cursos Oferecidos**
- Público Alvo
- Desenvolvimento de Cursos
- Contato

Escola Virtual ESAF

Informações e link para a Escola Virtual da ESAF

Plataforma Virtual

O CEEAD utiliza o Moodle como ferramenta no processo de ensino aprendizagem a distância. O Moodle é uma plataforma virtual gratuita, de fácil acesso, que permite interação entre seus participantes em tempo real, possibilita a troca de arquivos, imagens e vídeos, bem como a realização de atividades avaliativas online e fóruns.

Atualmente a Escola Virtual da ESAF possui cerca de 50 categorias de cursos.

A versão do Moodle utilizada pela Escola é a 1.9. No entanto, está sendo implantado um projeto de migração para a versão 2.3.

ACESSO À ESCOLA VIRTUAL DA ESAF

Para acessar nossa Escola Virtual [clique aqui](#)

Compartilhar:



ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Informações em <http://www.esaf.fazenda.gov.br>

The screenshot shows the ESAF website interface. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below this is a navigation bar with 'Ministério da Fazenda' and various menu items: 'A Esaf', 'Concursos', 'Capacitação', 'Estudos', 'Cooperação', 'Prêmios', and 'Publicações'. A search bar is located on the right side of the navigation bar.

The main content area is titled 'Cursos Oferecidos' and includes a sub-header 'Acesso aos cursos oferecidos na modalidade a distância'. Below this, there are three main sections:

- CURSOS ABERTOS**
 - BrOffice.org
 - Controle Social e Cidadania
 - Correio Expresso
 - Direitos Humanos e Objetivos do Milênio - ODM - Servidores Públicos e demais interessados (ESAF/SEDE)
 - Direitos Humanos e Objetivos do Milênio - ODM - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - PR)
 - Direitos Humanos e Objetivos do Milênio - ODM - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - MG)
 - Formação de Tutores
 - Fundamentos em Gerência de Projetos
 - Gestão Pública
 - Nova Regra Ortográfica - Servidores Públicos e Demais Interessados (ESAF/SEDE)
 - Nova Regra Ortográfica - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - PR)
 - Nova Regra Ortográfica - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - MG)
- CURSOS PARA A SOCIEDADE CIVIL**
 - Disseminadores de Educação Fiscal - DEF
- CURSOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS**
 - Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios
 - [ITR para Municípios Conveniados](#) ←

A red arrow points to the link 'ITR para Municípios Conveniados' in the 'CURSOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS' section.

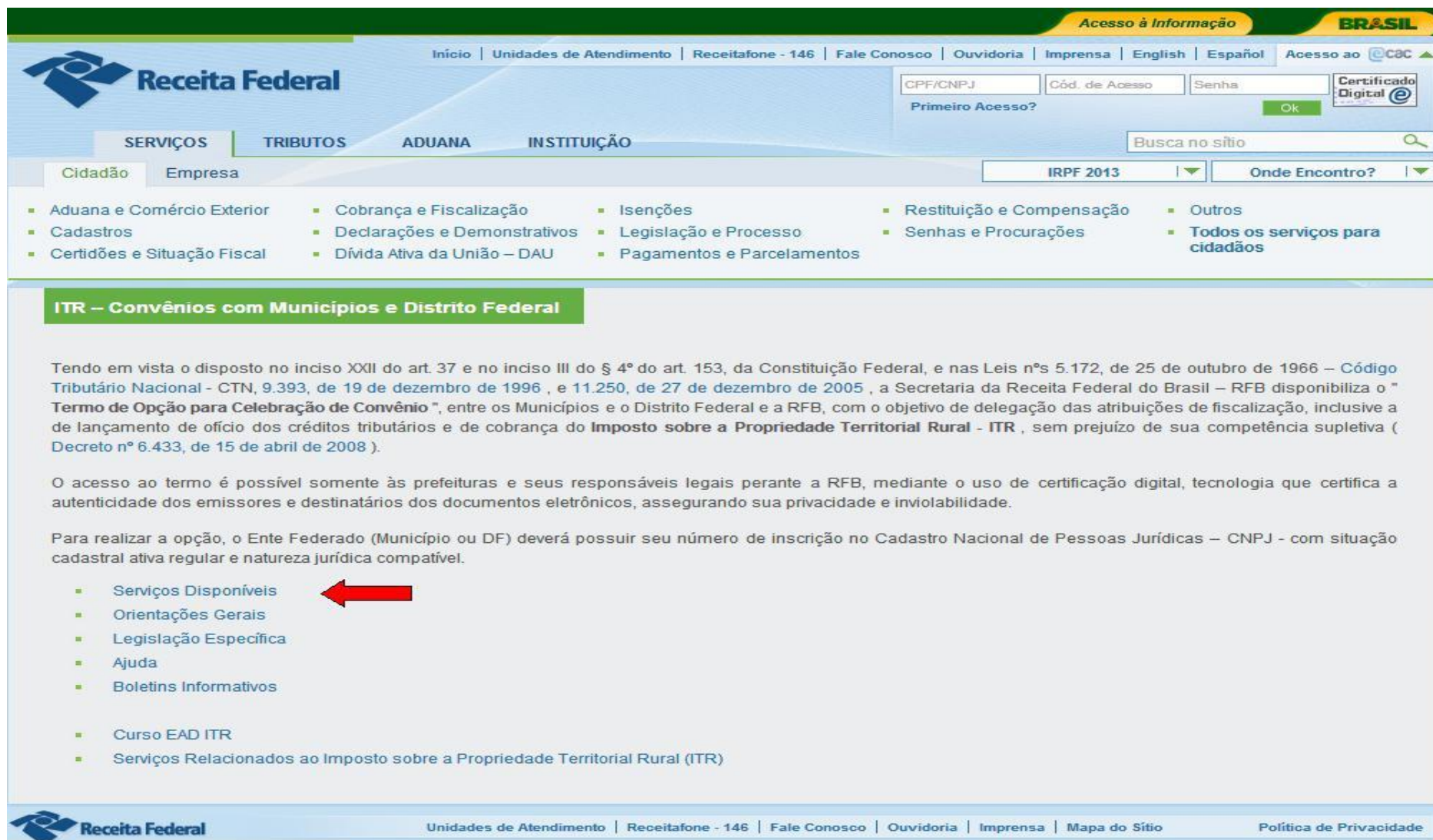


ITR Municípios Conveniados – Informações

The screenshot displays the official website of the Receita Federal do Brasil. At the top, there is a navigation bar with the logo and the text 'Receita Federal'. Below this, there are several tabs for navigation: 'SERVIÇOS', 'TRIBUTOS', 'ADUANA', and 'INSTITUIÇÃO'. The 'SERVIÇOS' tab is currently selected, showing a list of services such as 'Aduana e Comércio Exterior', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Declarações e Demonstros', 'Dívida Ativa da União – DAU', 'Isenções', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos', 'Restituição e Compensação', 'Senhas e Procurações', and 'Outros Todos os serviços para cidadãos'. A search bar is located in the top right corner, and there are links for 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. The main content area is divided into several sections: 'Notícias' (News), 'Serviços em Destaque' (Highlighted Services), 'Agenda Tributária' (Tax Calendar), 'Índices' (Indices), 'TV Receita' (TV Revenue), 'Downloads', and 'Portais de Serviços' (Service Portals). The 'Portais de Serviços' section includes logos for SIMPLES NACIONAL, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, eSocial, Sped, and ITR Municípios Conveniados. A red arrow points to the ITR Municípios Conveniados logo. The footer contains the Receita Federal logo, contact information, and a link to the 'Política de Privacidade' (Privacy Policy).



ITR Municípios Conveniados – Informações



The screenshot shows the official website of the Receita Federal do Brasil. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Unidades de Atendimento', 'ReceitaFone - 146', 'Fale Conosco', 'Ouvidoria', 'Imprensa', 'English', and 'Español'. The main header features the 'Receita Federal' logo and a search bar. Below the header, there are tabs for 'SERVIÇOS', 'TRIBUTOS', 'ADUANA', and 'INSTITUIÇÃO'. The 'SERVIÇOS' tab is active, showing a list of services categorized by 'Cidadão' and 'Empresa'. A red arrow points to the 'Serviços Disponíveis' link in the list.

ITR – Convênios com Municípios e Distrito Federal

Tendo em vista o disposto no inciso XXII do art. 37 e no inciso III do § 4º do art. 153, da Constituição Federal, e nas Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional - CTN, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.250, de 27 de dezembro de 2005, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB disponibiliza o "Termo de Opção para Celebração de Convênio", entre os Municípios e o Distrito Federal e a RFB, com o objetivo de delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de ofício dos créditos tributários e de cobrança do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR**, sem prejuízo de sua competência supletiva (Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008).

O acesso ao termo é possível somente às prefeituras e seus responsáveis legais perante a RFB, mediante o uso de certificação digital, tecnologia que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos eletrônicos, assegurando sua privacidade e inviolabilidade.

Para realizar a opção, o Ente Federado (Município ou DF) deverá possuir seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - com situação cadastral ativa regular e natureza jurídica compatível.

- Serviços Disponíveis
- Orientações Gerais
- Legislação Específica
- Ajuda
- Boletins Informativos
- Curso EAD ITR
- Serviços Relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)



ITR Municípios Conveniados – Informações

The screenshot displays the website interface for the ITR Convênio - Serviços Disponíveis. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Unidades de Atendimento', 'Receitafone - 146', 'Fale Conosco', 'Ouvidoria', 'Imprensa', 'English', and 'Español'. The 'Receita Federal' logo is on the left, and 'Acesso à Informação' and 'BRASIL' are on the right. A search bar is located in the top right corner. Below the navigation bar, there are tabs for 'SERVIÇOS', 'TRIBUTOS', 'ADUANA', and 'INSTITUIÇÃO'. Under 'SERVIÇOS', there are sub-tabs for 'Cidadão' and 'Empresa'. A dropdown menu shows 'IRPF 2013' and 'Onde Encontro?'. The main content area lists various services available for citizens, including 'Aduana e Comércio Exterior', 'Cobrança e Fiscalização', 'Isenções', 'Restituição e Compensação', 'Outros', 'Cadastros', 'Declarações e Demonstrativos', 'Legislação e Processo', 'Senhas e Procurações', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Dívida Ativa da União – DAU', and 'Pagamentos e Parcelamentos'. A specific section titled 'ITR Convênio - Serviços Disponíveis' lists services such as 'Termo de Opção para Celebração de Convênio', 'Consulta de Municípios Optantes pelo Convênio', 'Programa Omissos DITR', 'Programa Piloto de Fiscalização do VTN', 'Orientações para Solicitar a Habilitação e Cadastrar Dados do Município no Portal ITR', 'Modelo de Ofício para Solicitar a Habilitação de Servidor Municipal no Portal ITR', and 'Acesso ao Portal ITR para os Municípios Optantes pelo Convênio'. The footer contains the 'Receita Federal' logo and links for 'Unidades de Atendimento', 'Receitafone - 146', 'Fale Conosco', 'Ouvidoria', 'Imprensa', 'Mapa do Site', and 'Política de Privacidade'.



ITR – Fiscalização - Atores

Secretarias de Agricultura Unidades Federadas e Municípios

Realizam levantamentos de informações sobre preços de terras.

Contribuinte

Declara, apura e recolhe o Imposto anualmente (Valor da terra nua e grau de utilização)

Procedimento Fiscal

Verifica a aderência da apuração realizada pelo contribuinte por meio de procedimento fiscal. Solicita documentação comprobatória (Termo de Intimação) e lança de ofício tributo não recolhido ou recolhido a menor. Não há lançamento de ofício se o contribuinte comprovar os valores declarados e a apuração do tributo.



ITR – Fiscalização - *Base legal do lançamento*

Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996:

...“**Art. 14.** No caso de falta de entrega do DIAC ou do DIAT, bem como de subavaliação ou prestação de informações inexatas, incorretas ou fraudulentas, a Secretaria da Receita Federal procederá à determinação e ao lançamento de ofício do imposto, considerando informações sobre preços de terras, constantes de sistema a ser por ela instituído, e os dados de área total, área tributável e grau de utilização do imóvel, apurados em procedimentos de fiscalização.

§ 1º As informações sobre preços de terra observarão os critérios estabelecidos no art. 12, § 1º, inciso II da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e considerarão levantamentos realizados pelas Secretarias de Agricultura das Unidades Federadas ou dos Municípios.

§ 2º As multas cobradas em virtude do disposto neste artigo serão aquelas aplicáveis aos demais tributos federais.”...



ITR - Fiscalização

Termo de Intimação

...“Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:

Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatorias) ou Municipais, assim como aquelas efetuada pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de, a preço de mercado...”



ITR - Fiscalização

Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996:

...“**Art. 15.** Compete à Secretaria da Receita Federal a administração do ITR, incluídas as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização.

Parágrafo único. No processo administrativo fiscal, compreendendo os procedimentos destinados à determinação e exigência do imposto, imposição de penalidades, repetição de indébito e solução de consultas, bem como a compensação do imposto, observar-se-á a legislação prevista para os demais tributos federais.”...





Ministério
da Fazenda

